DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Município de São Bonifácio.
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Responsável pela Demanda: Osni Sérgio Scharf.
Cargo: Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Data: 02 de junho de 2026.

2. OBJETO

Aquisição de **notebooks educacionais Tipo E1-A Clamshell**, destinados ao uso educacional, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Bonifácio/SC, mediante **adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**.

Pretende-se a aquisição de **90 (noventa) unidades** de Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell, CATMAT nº 469794, conforme especificações, condições e características constantes dos documentos que integram a contratação de origem.

O objeto consta da contratação de referência como **Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell**, com quantitativo de 90 unidades e valor unitário de R$ 1.669,00.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura quanto à disponibilização de equipamentos de tecnologia da informação para utilização nas atividades educacionais desenvolvidas pelo Município.

A utilização de notebooks no ambiente educacional constitui importante ferramenta de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, permitindo o acesso a conteúdos digitais, plataformas educacionais, ferramentas de pesquisa, atividades pedagógicas e demais recursos tecnológicos.

A aquisição dos equipamentos busca ampliar a infraestrutura tecnológica disponível à rede municipal de ensino, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e contribuindo para a modernização dos recursos utilizados pelos alunos e profissionais da educação.

A contratação mostra-se necessária diante da necessidade de ampliar a disponibilidade de equipamentos tecnológicos para atendimento das demandas educacionais do Município de São Bonifácio.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação pretendida será realizada mediante **adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**, na condição de órgão não participante, observados os requisitos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o disposto no **art. 86, § 2º**.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços visa conferir maior eficiência e celeridade ao procedimento de contratação, mediante utilização de condições, especificações e preços previamente estabelecidos em procedimento licitatório realizado pelo órgão competente.

A adesão somente será efetivada após a comprovação do atendimento aos requisitos legais e administrativos aplicáveis, especialmente:

a) demonstração de que os preços registrados são compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

b) demonstração da vantajosidade da adesão para o Município de São Bonifácio;

c) existência de saldo quantitativo disponível na Ata de Registro de Preços;

d) autorização do órgão gerenciador;

e) aceitação do fornecedor registrado, quando aplicável;

f) comprovação da regularidade e manutenção das condições de habilitação do fornecedor;

g) existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa.

Dessa forma, a contratação por adesão deverá ser formalizada somente após a completa instrução do processo administrativo e o atendimento das condições previstas na legislação e na Ata de Registro de Preços.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ATA E DO PROCEDIMENTO DE ORIGEM

Procedimento de origem: Pregão Eletrônico nº **90007/2025/FNDE/MEC**.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto de interesse: Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell.

CATMAT: 469794.

Quantidade pretendida pelo Município: 90 (noventa) unidades.

Fornecedor registrado: Grupo Multi S/A.

CNPJ: 59.717.553/0006-17.

A contratação de referência identifica o fornecedor como **GRUPO MULTI S/A**, estabelecido em Extrema/MG.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário de Referência	Valor Total
01	Notebook Educacional Tipo E1-A Clamshell	469794	90 unidades	R$ 1.669,00	R$ 150.210,00

Valor total estimado da contratação: R$ 150.210,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e dez reais).

O quantitativo de 90 unidades e o valor unitário de R$ 1.669,00 constam do instrumento contratual utilizado como referência para esta demanda.

7. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

A quantidade de **90 (noventa) notebooks** foi definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura considerando a necessidade de ampliar a disponibilidade de equipamentos tecnológicos para utilização nas atividades educacionais.

O quantitativo deverá atender às necessidades identificadas pela Secretaria, permitindo a utilização dos equipamentos nas unidades e atividades educacionais da rede municipal.

A definição do quantitativo busca assegurar que a Administração disponha de equipamentos suficientes para atender à demanda existente, evitando tanto a insuficiência quanto a aquisição de quantitativos superiores às necessidades administrativas e pedagógicas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de planejamento, estima-se o valor da contratação em **R$ 150.210,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e dez reais)**, correspondente a 90 unidades, considerando o valor unitário de referência de **R$ 1.669,00**.

O valor deverá ser submetido à análise de compatibilidade com os preços praticados no mercado e à demonstração da vantajosidade da adesão, previamente à formalização da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

a) ampliar a disponibilidade de equipamentos tecnológicos para utilização na rede municipal de ensino;

b) proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

c) ampliar o acesso dos alunos e profissionais da educação aos recursos tecnológicos;

d) modernizar a infraestrutura tecnológica das unidades educacionais;

e) possibilitar a utilização de ferramentas, plataformas e conteúdos digitais;

f) contribuir para o processo de ensino e aprendizagem;

g) proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação;

h) promover maior integração entre tecnologia e educação.

10. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista para ocorrer durante o exercício de **2026**, após a conclusão do procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC**.

A contratação dependerá da autorização do órgão gerenciador, da concordância do fornecedor, quando exigida, da demonstração da vantajosidade, da disponibilidade orçamentária e do cumprimento das demais exigências legais.

11. LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues no local indicado pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Bonifácio/SC**, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Referência e demais documentos da contratação de origem.

12. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos documentos que integram o Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC.

A Administração deverá verificar, no momento do recebimento, a quantidade, qualidade, integridade e conformidade dos equipamentos com as especificações contratadas.

Os equipamentos deverão ser acompanhados dos documentos e acessórios exigidos na contratação de origem.

Eventuais equipamentos que apresentem defeitos, vícios ou desconformidades deverão ser substituídos ou corrigidos pelo fornecedor, conforme as condições estabelecidas na contratação.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos equipamentos, controlar os quantitativos entregues, atestar as notas fiscais e comunicar ao fornecedor eventuais irregularidades verificadas durante a execução.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento do Município de São Bonifácio/SC.

A indicação da respectiva dotação orçamentária deverá ser realizada pelo setor competente antes da formalização da contratação, observada a disponibilidade de recursos suficientes para suportar a despesa.

15. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) verificar a vigência e as condições da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC;

b) verificar a existência de saldo suficiente para o quantitativo pretendido;

c) demonstrar a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado;

d) demonstrar a vantajosidade da adesão para o Município;

e) solicitar e obter a autorização do órgão gerenciador da Ata;

f) obter a concordância do fornecedor registrado, quando exigida;

g) verificar a regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação do fornecedor;

h) verificar a disponibilidade orçamentária;

i) formalizar o instrumento de contratação após o cumprimento das exigências legais e administrativas.

16. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO MUNICIPAL

A presente demanda está alinhada às ações da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura e à disponibilização de recursos tecnológicos destinados às atividades educacionais.

A aquisição dos notebooks contribuirá para o fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas pelo Município, ampliando os recursos disponíveis para alunos e profissionais da educação.

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro, para os devidos fins, que a presente demanda corresponde a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e que as informações apresentadas são suficientes para subsidiar o planejamento e a instrução do processo administrativo de contratação.

São Bonifácio – SC, 02 de junho de 2026

OSNI SÉRGIO SCHARF
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SAULO BUSS:01644990911
Assinado digitalmente por SAULO BUSS:01644990911
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS:01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.19 13:46:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0